



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No inciso II do § 1º do art. 154, da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, que “aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 186/06, nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15, nº 367/16 e nº 394/18 e dá outras providências, onde se lê:

“citada no artigo 145-B”

Leia-se:

“citada no caput deste artigo”

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.159, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, designa coordenador, revoga o Decreto nº 17.370/2018 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Adilson Toniolo e José Pino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Agnaldo César Pedroso e José Luiz Benetton, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Antonio Fernando Silveira Mello e Vanderlei Antonio Quartarolo, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 2º Ficam nomeados Fernando Augusto Furlan da Silva e Irton Cezarino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; João Carlos Teixeira Gonçalves e Jorge Luiz de Paula, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Flávio Camilo Jorge e Edilberto Bertazzoni, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 3º Fica designado Adilson Toniolo, presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 4º Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais Aline Menochelli Bortoleto e Edina Aparecida Feola de Oliveira, respectivamente, para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 5º A composição da Junta e a designação do coordenador é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.

Art. 6º Os membros ora nomeados, bem como as secretárias e o Coordenador, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 7º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pelas secretárias, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 8º As funções de Coordenador não ensejam o pagamento de qualquer

gratificação.

Art. 9º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.370, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 18.160, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações Ltda., localizado na Rua José Alcarde Correa, no Bairro São Jorge, neste Município, visando à implantação de extensão de rede coletora de esgoto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações Ltda., localizado na Rua José Alcarde Correa, no Bairro São Jorge, neste Município, visando à implantação de extensão de rede coletora de esgoto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL À SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURO PROJETO DE EXTENSÃO DE COLETORA DE ESGOTO.
Protocolo: 115.701 / 2018
Proprietário: Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações Ltda.
Local: Rua José Alcarde Correa
Bairro: São Jorge Matrícula nº: 55.074 – 2º C.R.I.
Área: Áser Instituída para Servidão – 1.028,50 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Instituída para Servidão – 1.028,50 m2
Parte de um terreno, encravado, no Bairro Dois Córregos, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto “1” situado no eixo da Rua Luiz Lee Holland, deste ponto segue em reta na extensão de 196,50 metros, com ângulo interno de 112º, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 145,77 metros, com ângulo interno de 179º, até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros, com ângulo interno de 87º, até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 145,64 metros, com ângulo interno de 93º, até encontrar o ponto “5”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 197,75 metros, com ângulo interno de 179º, até encontrar o ponto “6”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,24 metros, com ângulo interno de 68º até encontrar o ponto “1” início da presente descrição, confrontando dos pontos “1” ao “6” com área remanescente da matrícula 55.074, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.028,50 metros quadrados.”

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação de extensão de passagem de rede coletora de esgoto, em área total de 1.028,50m², objeto da matrícula nº 55.074, do 2º CRI.

§ 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se,

em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 55.074, do Segundo Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL À SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURO PROJETO DE EXTENSÃO DE COLETORA DE ESGOTO.

Protocolo: 115.701 / 2018

Proprietário: Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações Ltda.

Local: Rua José Alcarde Correa

Bairro: São Jorge

Matrícula nº: 55.074 – 2º C.R.I.

Área: Áser Instituída para Servidão – 1.028,50 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

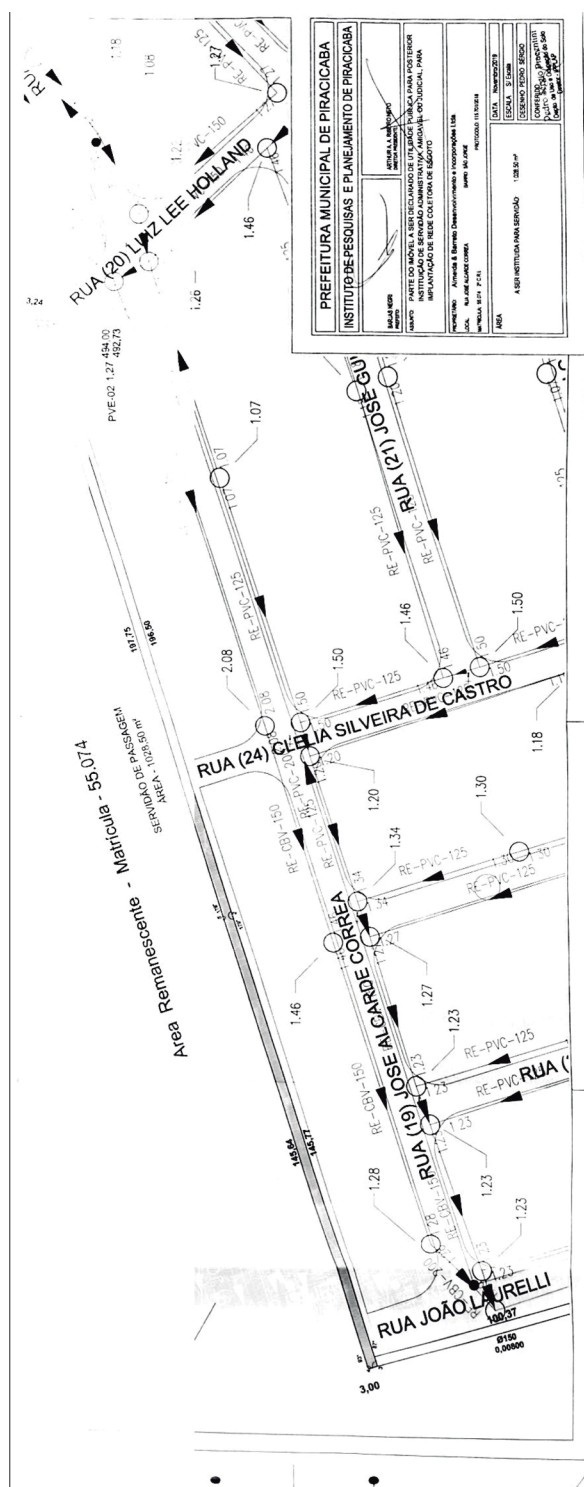
Área à ser Instituída para Servidão – 1.028,50 m2

Parte de um terreno, encravado, no Bairro Dois Córregos, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto “1” situado no eixo da Rua Luiz Lee Holland, deste ponto segue em reta na extensão de 196,50 metros, com ângulo interno de 112º, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 145,77 metros, com ângulo interno de 179º, até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros, com ângulo interno de 87º, até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 145,64 metros, com ângulo interno de 93º, até encontrar o ponto “5”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 197,75 metros, com ângulo interno de 179º, até encontrar o ponto “6”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,24 metros, com ângulo interno de 68º até encontrar o ponto “1” início da presente descrição, confrontando dos pontos “1” ao “6” com área remanescente da matrícula 55.074, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.028,50 metros quadrados.

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do Depto de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13409-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br e mail: contato@ipplap.com.br

[illegible][illegible][illegible][illegible]

2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PRACARICA - SP

LIVRO Nº 2	MATRICULA: 55074	DATA: 21 de dezembro de 1999	Folha: 0
REGISTRO GERAL			

de bea, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso III do artigo 183º e XIII e previdência dos artigos 225 e 226 do código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Pracarica, a rua Nº 1408, 145, Jardim Elvira, sendo que a permuta foi feita pelas partes dos imóveis objeto das matrículas Nº 10865 e 10868, das Matrículas nº 10865 e 10868, com a permuta de um imóvel por outro, com uma parte igual correspondente a 16,07% do imóvel, excetuando autorizada, e Protocolado e Microfilmado sob nº 63605

AN/555074 - Protocolo nº. 126.776 de 13/02/2008.
Outorgado em CPF - SONIA MARIA HEHLING LAMBERTUCI permutante e de formalização com documento (cartão de identificação do contribuinte) que se encontra encartado no formal de partilha referido, a lavrada a presente averbação para ficar registrada no
DOLCE NOVELLO ANTONIOLO, é inscrita no CPF sob nº. 113.269.058-25. Pracarica/SP, Alves
e Recebeu as Assentes autorizadas: SONIA MARIA HEHLING LAMBERTUCI (Antônia Tabal Alves
e Recebeu (Sônia Maria Hehling Lambertucci).

AN/555074 - Protocolo nº. 126.776 de 13/02/2008.
Formal de partilha referido, a lavrada a presente averbação de e de conformidade com a certidão
de óbito datada de 09/06/2004, extraída do Livro nº 6.042, lavrado na Fls. 298
do Livro C-077, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º
referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando que DOLCE NOVELLO
Recebeu 26/06/2004, na cidade de Pracarica/SP, Pracarica/SP, 29 de
fevereiro de 2004. As Assentes autorizadas: SONIA MARIA HEHLING LAMBERTUCI (Antônia Tabal Alves
Recebeu (Sônia Maria Hehling Lambertucci).

R-17/55074 - Protocolo nº. 126.776 de 13/02/2008.

Continua no verso

2 ^o FICHA DE REGISTRO DE MOVIMENTOS - FISCALIZACAO - SP		Folha: 030	
LIVRO Nº2	MATRICULA: 55.074	DATA: 18/02/2009	
REGISTO POLICIAL GERAL			
Nº 131255074 - Protocolo nº. 137.977 de 12/02/2009. SUBJETO: Polícia encaminha denúncia e de conformidade com a certidão de óbito datada de 02/01/2002, extrairá do assento nº. 31.778, lavrado às fls. 258, do li- C-49, pelo ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3^o Subdistrito Fiscalizacão/SF, e lavrada a presente averbação para ficar constando no assento FISCALIZACAO em 31/12/2001, na cidade de Fiscalizacão/SF, no 1^o fevereiro 2009, as seguintes circunstâncias: <u>Antônia Tabali Alves</u> e <u>Paula</u> (Peneta Aparecida Castellini).			
Nº 131255074 - Protocolo nº. 137.977 de 12/02/2009. SUBJETO: FISCALIZACAO SP/MS de 16.66643 - Pela escritura pública datada de 04/03/2008 lavrada pelo 3^o Tabelião de Notas desta cidade, no livro 594, das páginas 173/178 foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de JOSE DANIELO, CPF nº 29.935.558-59, nascido em 31/12/2000, conforme Averbação Civil, lavrada pelo casado com Maria Helena Angelesci Danoneli, em virtude da qual, a fiscalizacão ANGELESCI DANONELI, brasileira, do lar. RG nº. 20.810.945-SSP/SF, CPF nº ANGELESCI DANONELI, brasileira, do lar. RG nº. 20.810.945-SSP/SF, CPF nº e seus herdeiros (filhos) NEVADO ANTONIO DANONELI, netador, RG nº. 11.750.018-SSP/SF, CPF nº. 004.829.308-37, e sua mulher IVETE APARECIDA GRANIZZI 228.719-376-01, residentes e domiciliados em Fiscalizacão/SF, no bairro JOSE JARAQUA; e seus herdeiros (filhos) NEVADO ANTONIO DANONELI, netador, RG nº. 11.750.018-SSP/SF, CPF nº. 004.829.308-37, e sua mulher IVETE APARECIDA GRANIZZI 228.719-376-01, residentes e domiciliados em Fiscalizacão/SF, no bairro JOSE casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal nº 5.076, de 25 de setembro de 1966, nos termos da seguinte escritura pública, lavrada em 12/02/2009, no livro 594, das páginas 173/178, do 3^o Tabelião de Notas do 3^o Subdistrito Fiscalizacão/SF, no 1^o fevereiro de 2009, as seguintes circunstâncias:			
Continúa na folha 31			

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

Nº 086 / 19

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 115701 / 2018

PROPRIETÁRIO: Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações Ltda.

LOCAL: Rua José Alcarde Correa

BAIRRO: São Jorge

FINALIDADE: Serviço Administrativa

ÁREA: 1.028,50 m²

Matrícula nº 55.074 - 2º C.R.I.

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO FÉRREDO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (R\$)	M ²	VALOR (R\$)	
1.028,50	R\$ 20.000		R\$	
TOTAL	R\$ 20.570,00	TOTAL		R\$ 20.570,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2019

Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Homologo o parecer supra.

_____, de _____ de 2019



BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

Homologo o parecer supra

Piracicaba, de de 2019

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.162, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 32.550,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02711	1442200152009	339030	Material de Consumo:	R\$	10.000,00
2)	02	02711	1442200152009	339032	Material de Distribuição Gratuita:	R\$	12.550,00
3)	02	02711	1442200152009	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.	R\$	10.000,00

Para a dotação:

1) 02 02711 1442200152012 339032 Material de Distribuição Gratuita: R\$ 32.550,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.163, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Substitui membro do Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 17.435/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Fernando Antonio de Oliveira Motta, Diretor Presi-



dente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP – interino, como presidente, em substituição a João Manoel dos Santos, para compor o Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 17.435, de 22 de março de 2018.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.435, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No comunicado publicado no Diário Oficial de Piracicaba em 20/01/2020, onde lê-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2019
Confecção de portinholas

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2019
Confecção de portinholas

As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Concreto Estrutural Dosado, para o exercício de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2020 às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/02/2020 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto asfáltico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/02/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020
Objeto: Locação de equipamentos médico (ventilador mecânico). Início da Sessão Pública: 04/02/2020 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO”, nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006 da Lei Municipal 3966/95.

CRISTIANA CORREIRA DOS SANTOS, nº funcional 196069, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento.

“INDEFERIDO”, tendo em vista que a formação apresentada pelo servidor, não é exigida por lei para a ocupação do cargo e, conforme parecer da Procuradoria Geral.

MARCIO ANTONIO BARBON, nº funcional 109495, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FERNANDA MADRID DA SILVA, foi servidora desta Municipalidade, com registro funcional 9.821-2, no período de 04/02/1991 a 30/11/2003, onde exerceu o cargo de Monitor de CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3935 dias, ou 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, tendo sido descontado desse período 07 (sete) dias de faltas injustificadas e 02 (dois) anos de afastamento sem vencimentos, e, com registro funcional 14.972-8, no período de 01/12/2003 a 31/01/2006, onde exerceu o cargo de Professor de Educação Infantil, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 790 dias, ou 02 (dois) anos, e 02 (dois) meses, sendo a contribuição previdenciária, de ambos os períodos, recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

WANDERLEY ALBINO JUNIOR, foi servidor desta Municipalidade, com registro funcional 10.924-2, no período de 21/09/1992 a 18/11/1994, onde exerceu o cargo de Fisioterapeuta, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 783 dias, ou 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CARMELITA PINTO DE BARROS BONETTI, nº funcional 127765, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1181/2020

FERNANDA SETEM, nº funcional 172958, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4074/2019.

JOSE JORGE DE OLIVEIRA FILHO, nº funcional 138742, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1947/2020.

TAFNES MUNIZ BASSETTI, nº funcional 213594, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 3044/2020

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ALESSANDRA NATALIA MAINARDES DE MORAES, nº funcional 129206, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 13020/2018

ANTONIO ARNALDO BIROLLO, nº funcional 109674, AGENTE FISCAL FAZENDARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 18734/2018

APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, nº funcional 144783, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 192910/2017

CARLOS ALBERTO COSTA RODRIGUES, nº funcional 160011, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 189707/2017

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, nº funcional 160358, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 16849/2018

CELISE DE OLIVEIRA ROMANINI, nº funcional 125774, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 1051/2018

CRISTINA GUIMARAES DONATO, nº funcional 101543, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, Protocolo nº 1738/2018

DIVINO GABRIEL ELESBAO GOMES DE ANDRADE, nº funcional 125904, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 66230/2019.

EDIMILSON OLIVEIRA SANTOS, nº funcional 63587, CHEFE DE SETOR*, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 3206/2018

ELZA CORREA LEITE RAMBALDO, nº funcional 92399, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22244/2018

FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI, nº funcional 102987, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO, Protocolo nº 192643/2017

JOAO DOMINGOS TEIXEIRA, nº funcional 121063, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 20727/2018

JOAO HELIO DOMINGUES, nº funcional 159478, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 193998/2017

JOSE ANIBAL CORCETI, nº funcional 124135, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 11525/2018

JOSE MARIA CORRER, nº funcional 109625, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 13620/2018

JOYCE EVELYN GUIMARAES DO CARMO, nº funcional 143409, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 16139/2018

KATIA CILENE DO CARMO CROCOMO, nº funcional 145713, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 182374/2017

LEONOR RIBEIRO, nº funcional 52373, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 4752/2018

LUCIANARUIZ GALDINO BALLESTERO, nº funcional 98974, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 189770/2017

MARCIO ANTONIO BARBON, nº funcional 109495, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 190078/2017

MARIA LUCIANA DE GODOY, nº funcional 145261, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 191660/2017

MARLENE DOS SANTOS DO CARMO, nº funcional 95963, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190830/2017

MAYRA KRISTINA DE CAMARGO, nº funcional 127504, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190832/2017

ORIVAL JOSE MACRUZ FERREIRA DA SILVA, nº funcional 107785, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 9094/2018

PAULO CESAR MARCONI, nº funcional 109564, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 10845/2018

PAULO CESAR SCHIAVUZZO, nº funcional 109666, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 17662/2018

ROGER GOMES DA SILVA, nº funcional 81918, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 15500/2018

SINVAL DE JESUS SARTO, nº funcional 52178, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 16047/2018

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 129027, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 189464/2017

TOME STENICO, nº funcional 94503, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 189662/2017

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

FRANCISCO GILBERTO VASCONCELOS MONTEIRO, nº funcional 146155, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/01/2020 Protocolo nº 199972/2019.

MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ, nº funcional 160594, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/02/2020 Protocolo nº 307/2020

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MARIA IMACULADA PACKER, nº funcional 126651, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/04/2020 Protocolo nº 200142/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c Decreto Municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ANA MARIA DE CAMARGO FRANCO, nº funcional 161329, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2019, Protocolo nº 4.798/2020

CLODOALDO BATISTA, nº funcional 126973, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/01/2020, Protocolo nº 6.305/2020



DENISE APARECIDA PATREZZI DE CAMARGO, nº funcional 170747, ESCRITURÁRIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10/01/2020, Protocolo nº 5.955/2020

EDUARDO MUNIZ AGUIAR, nº funcional 215937, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/01/2020, Protocolo nº 4.802/2020

FERDINANDO ROBERTO DE SIQUEIRA, nº funcional 238759, MEDICO DE PSF - 40HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/01/2020, Protocolo nº 1.177/2020

GABRIELA HENRIQUES DE MATOS, nº funcional 239780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/01/2020, Protocolo nº 9.864/2020

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/01/2020, Protocolo nº 3.087/2020

KAUE PASQUALETTO JUSTINO, nº funcional 237280, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 26/12/2019, Protocolo nº 8.405/2020

LARISSA STEPHANY DE ASSIS, nº funcional 232084, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/12/2019, Protocolo nº 8.296/19

LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, nº funcional 155304, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/01/2020, Protocolo nº 6.351/2020

MAGALI MORAES PINTO, nº funcional 106765, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/01/2020, Protocolo nº 7.639/2020

MARCELO DOS REIS, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/01/2020, Protocolo nº 9.128/2020

ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 4.799/2020
SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO, nº funcional 224650, ESCRITURÁRIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/01/2020, Protocolo nº 9.859/2020

SANDRA PAULA GUERRA BATISTA, nº funcional 122466, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/01/2020, Protocolo nº 6.301/2020

SANTINA ALVES LOUZADO, nº funcional 217298, AUXILIAR DE FARMÁCIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/01/2020, Protocolo nº 3.041/2020

LICENÇA GALA
“DEFERIDO” nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

CAMILA GABRIELI ROZATI, nº funcional 223859, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 3.715/2020

LICENÇA NOJO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARLENE RIBEIRO DE MAGALHAES, nº funcional 171759, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 5.796/2020

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

RINALDO EDEMIR ANDRE, nº funcional 106586, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2019, Protocolo nº 9.400/2020

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ROBERTA APARECIDA SARTORI GONÇALES, nº funcional 96959, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 02/01/2020, Protocolo nº 8.407/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ELISANGELA BASTOS, nº funcional 169069, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/04/2020, Protocolo nº 5.800/2020

EVELIN APARECIDA MENDES BARBI, nº funcional 215830, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2020, Protocolo nº 7.854/2020

LIVIA PAULILLO PIETROBON, nº funcional 174908, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2020, Protocolo nº 9.771/2020

NAYARA BARBOSA DE PAULA FILARDI, nº funcional 216240, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/05/2020, Protocolo nº 10.622/2020

VANESSA CAROLINA DOMINGUES ROSSETO, nº funcional 165811, TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/04/2020, Protocolo nº 6.124/2020

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º, item I, alínea “a”, da Lei Municipal 5714/2006.

CARLA TERESA GUARDA DOS REIS LIBÉRIO, nº funcional 205036, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2020, Protocolo nº 1228/2020.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

MARCOS MORETTI MAGRO, nº funcional 87072, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2020, Protocolo nº 183058/2019.

MARIA DE PAULA RIBEIRO, nº funcional 211230, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2020, Protocolo nº 183058/2019.

ORDEM DE SERVIÇO NO 001/2020

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2.020 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2.020 para

Aposentados e Pensionistas

MÊS	PERÍODO
Janeiro	27 de janeiro até 10 de fevereiro
Fevereiro	20 de fevereiro até 10 de março
Março	23 de março até 11 de abril
Abril	22 de abril até 11 de maio
Maio	20 de maio até 10 de junho
Junho	22 de junho até 10 de julho
Julho	21 de julho até 10 de agosto
Agosto	21 de agosto até 10 de setembro
Setembro	21 de setembro até 10 de outubro
Outubro	21 de outubro até 10 de novembro
Novembro	20 de novembro até 10 de dezembro
Dezembro	21 de dezembro até 11 de janeiro de 2021

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2020 para

Servidores Ativos

MÊS	PERÍODO
Janeiro	27 de janeiro até 10 de fevereiro
Fevereiro	21 de fevereiro até 10 de março
Março	25 de março até 11 de abril
Abril	24 de abril até 11 de maio
Maio	22 de maio até 10 de junho
Junho	24 de junho até 10 de julho
Julho	23 de julho até 10 de agosto
Agosto	21 de agosto até 10 de setembro
Setembro	23 de setembro até 10 de outubro
Outubro	23 de outubro até 10 de novembro
Novembro	23 de novembro até 10 de dezembro
Dezembro	21 de dezembro até 11 de janeiro de 2021

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2.020 é a Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração – TCI)- Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2.020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
188885/2018	AMADEU MEIRELES OSS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164238/2019	ANTONIO ROBERTO DE O. MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197559/2016	CAMILA KEIKO TASHIRO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196856/2016	CARINA DE ABREU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29457/2019	FERNANDA FREITAS CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142890/2019	LIDIANE BATISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130551/2016	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27256/2019	MARLI APARECIDA MAZIERO CASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42540/2017	RAFAELA DE CARVALHO SILVA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162108/2017	SONIA MARIA SCHOTT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147715/2018	VANILDA DA SILVA STORIAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
1/17/2020 33.867,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
1/17/2020 75.867,00

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA VALOR RECEBIDO
1/17/2020 198.703,15

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
1/20/2020 1.026.629,55

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
1/20/2020 5.196,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2019
Registro de Preços para fornecimento de medicamentos veterinários

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 10,00
2	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 29,50
3	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 51,90
4	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 29,00
5	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 22,14
6	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 15,24



7	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 7,49
8	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 1,31
9	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 1,59
10	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 1,90
11	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 82,00
12	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 5,90
13	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 12,40
14	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 120,00
16	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 60,00
17	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 22,90
18	RODRIGO GAGLIARDI HARA	R\$ 12,05
19	RODRIGO GAGLIARDI HARA	R\$ 26,49
20	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 1,15
21	E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS	R\$ 11,84
22	E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS	R\$ 2,29
23	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 24,95
24	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 8,65

O item 15 foi fracassado.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2019
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	deserto	
2	fracassado	
3	Drogaria Popular Melhor Preço RGS Eireli	2,40
4	Alfalagos Ltda	3,31
5	Farma 2 Produtos para Saúde Ltda Epp	3,40
6	Nacional Comercial Hospitalar AS	10,60
7	Soma S/P Produtos Hospitalares Ltda	6,20
8	fracassado	
9	deserto	
10	Soma S/P Produtos Hospitalares Ltda	0,024
11	fracassado	
12	fracassado	
13	fracassado	
14	Alfalagos Ltda	30,00
15	Farma 2 Produtos para Saúde Ltda Epp	16,95

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2019
Registro de preços para fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 3,80

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020.

Eng. Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Convocação Decretos 16805/16 e 17035/17

Pelo Presente Edital, informamos os Concessionários não localizados, conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

02 CONCESSIONÁRIOS NÃO LOCALIZADOS

CONCESSIONARIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
JOÃO LEOCADIO MINISTIANO	9	1-A	9
ADILSON ALENCAR DA SILVA	9	1-A	54

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura do Município de Piracicaba (SEMUTTRAN) e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Processo: Prodesp 181.682/2019 – contrato: nº 2155/2019
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Piracicaba/SP.
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo até o limite de 60 meses.
Valor: 558.168,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais).
Data: 04/12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2019
Objeto: Aquisição de pasta de processo.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Willarte & Jesus Ltda.	5,58

Piracicaba, 16 de janeiro de 2020

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA – EPP. – CNPJ nº 02.776.993/0001-13 (SEMAD)
Contrato nº 63/2016.
Código Licitação nº 2016.000.000.169
Código Ajuste nº 2016.000.000.067
Proc. Admin.: nº 126.101/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 159/2015.
Objeto: Prestação de serviços de instalação, correção e manutenção preventiva em equipamentos de telefonia, rede de ramais, aparelhos telefônicos e de fac-símiles, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças.
Valor: R\$ 139.080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Termo Aditivo nº 2020.000.000.013
Aditamento nº 63/2016 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 139.080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta reais).
Data: 17/01/2020.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o ITAÚ UNIBANCO S/A. – CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (SEMFI).
Contrato nº 20/2017.
Proc. Admin.: nº 186.606/2016.
Licitação: Chamada Pública nº 05/2016.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por bloqueio liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seu início para 01/01/2017.
Data: 16/01/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 20/2017 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/01/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CEMIM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.799.379/0001-90 (SEMAD)
Código Licitação nº 2017.000.000.522
Código Ajuste nº 2018.000.000.067
Contrato nº 90/2018.
Proc. Admin.: nº 142.591/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2017.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares.
Valor: R\$ 167.999,40 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2020.000.000.012
Aditivo nº 90/2018 - 2.
Valor: R\$ 167.999,40 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa

e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/01/2020.

Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 05.788.117/0001-03 (SAÚDE)
Contrato nº 0029/2020.
Proc. Admin.: nº 139.537/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários.
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 16/01/2020.

Contratada: MARCELO HENRIQUE DE PAULA 35428836890. – CNPJ nº 35.522.005/0001-69 (SEMAD)
Contrato nº 30/2020.
Proc. Admin.: nº 148.543/2019.
Licitação: Concorrência nº 46/2019.
Objeto: Outorga de concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado a exploração de bar/lanchonete, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional de Piracicaba “Florivaldo Coelho Prates”, de conforme a Lei Municipal nº 3.263/90, alterada pela de nº 3.282/91.
Valor: R\$ 1.801,00 (um mil, oitocentos e um reais) mensais.
Prazo: 02 (dois) anos.
Data: 16/01/2020.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.000.240
Código Ajuste nº 2020.000.000.031
Contrato nº 31/2020.
Proc. Admin.: nº 8.022/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 45/2019.
Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação rígida em trecho interno na Comunidade Portelinha.
Valor: R\$ 553.506,55 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 16/01/2020.

Contratada: J. I. DOS SANTOS TOTAL FILTROS EPP. – CNPJ nº 11.433.068/0001-80 (SAÚDE)
Contrato nº 32/2020.
Proc. Admin.: nº 110.376/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2019.
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R\$ 3.116,00 (três mil, cento e dezesseis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/01/2020.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 33/2020.
Proc. Admin.: nº 99.963/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2019 – Ata de Registro de Preços nº 513/2019 (válida até 18/10/2020).
Objeto: Fornecimento de fogões.
Valor: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 17/01/2020.

Contratada: SRG ALIMENTOS LTDA ME. – CNPJ nº 17.999.635/0001-47 (SEMGOV)
Contrato nº 34/2020.
Proc. Admin.: nº 163.517/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 569/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições, lanches e refrigerantes.
Valor: R\$ 3.809,50 (três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 17/01/2020.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 35/2020.
Proc. Admin.: nº 113.121/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 352/2019 – Ata de Registro de Preços nº 496/2019 (válida até 03/10/2020).
Objeto: Fornecimento de eletroeletrônicos.
Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 17/01/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2019
Registro de Preços para fornecimento de medicamentos veterinários
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 10,00
2	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 29,50
3	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 51,90
4	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 29,00
5	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 22,14
6	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 15,24
7	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 7,49
8	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 1,31
9	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 1,59
10	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 1,90



11	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 82,00
12	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 5,90
13	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 12,40
14	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 120,00
16	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 60,00
17	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 22,90
18	RODRIGO GAGLIARDI HARA	R\$ 12,05
19	RODRIGO GAGLIARDI HARA	R\$ 26,49
20	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 1,15
21	E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	R\$ 11,84
22	E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	R\$ 2,29
23	E L MACHADO & L D MATOS LTDA	R\$ 24,95
24	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 8,65

O item 15 foi fracassado.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 152/2019 - PROCESSO N.º 6899/2019

Convocamos a empresa GANTAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.258.985/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELÉTRICO POR TELEMETRIA, EM CABINAS E ENTRADAS DE FORÇA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 e 29 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Serviço

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 05/2020 - PROCESSO N.º 7176/2019

Convocamos a empresa SUPERAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.482.516/0001-61, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 23 a 24 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 05/2020 - PROCESSO N.º 7176/2019

Convocamos a empresa J H AR CONDICIONADOS – EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.468.112/0001-53, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 23 a 24 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 05/2020 - PROCESSO N.º 7176/2019

Convocamos a empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.602.194/0002-37, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste

a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 23 a 24 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 04/2020 - PROCESSO N.º 7144/2019

Convocamos a empresa VALDIR JOSÉ CEREGATO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.735.248/0001-14, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO FLANGEADA. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 23 a 24 de janeiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor LUIZ MARCELO MARCONDES COELHO DE OLIVEIRA, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.
MÉDICO DO TRABALHO
Classificação original nome
2º MARCOS NASCIMENTO E SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor VINICIUS SANTUCCI ROSSINI, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.
ESCRITURÁRIO
Classificação original nome
13º MICHEL RICARDO GRACIOLI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 Janeiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000393/2020	EUGENIO ERNESTO GALESI
000394/2020	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000395/2020	AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
000396/2020	ARIOVALDO DE JORGE
000397/2020	BENATTI & MORETTI LTDA
000398/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000399/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000400/2020	JOAO MARCOS DE ALMEIDA
000401/2020	NILDEMAR JOSE SIMOES
000402/2020	MARIA ANTONIA ABS
000403/2020	CELIA APARECIDA GRADANTE
000404/2020	CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA JUPIA
000405/2020	EVERTON SOAVE QUEIROZ DA CRUZ
000406/2020	OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
000407/2020	VIPTEL TELECOMUNICACOES LTDA
000408/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
000409/2020	MARIA DE JESUS M. DOS SANTOS

000410/2020	OSNY OLIVEIRA SANTOS BACCHI
000411/2020	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA
000412/2020	LUIZ CARLOS GONCALVES
000413/2020	PATRICIA CASSIERI
000414/2020	CELIA APARECIDA NOVELLO
000415/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000416/2020	SUPRICELOGISTICA LTDA
000417/2020	MANOEL NETO DA SILVA
000418/2020	SETOR DE OFICINA
000419/2020	PAULO JUODINIS
000420/2020	TATIANA FERREIRA ALVES
000421/2020	GRACA MARGARETE RIBEIRO
000422/2020	WAGNER NEVES DOS SANTOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000189/2020	003773/2018	APOLONITO CLIMACIO
DOS SANTOS: “Indeferido”.		
000386/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: “Concluído”.	
DE SÃO PAULO		
010355/2019	003829/2014	LEVI PEREIRA FERNANDES: “Deferido”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Janeiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000423/2020	EUGENIO ERNESTO GALESI
000424/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000425/2020	WILSON LUIZ BOMBO
000426/2020	SILVANA APARECIDA NERY
000427/2020	ELIZABETE APARECIDA AGUADO
000428/2020	ABDIEL SILVA RAMALHO
000429/2020	JULIO CESAR MARCONI
000430/2020	EANPEL COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
000431/2020	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
000432/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000433/2020	RFACOMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
000434/2020	IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
000435/2020	IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
000436/2020	IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
000437/2020	ANDREA COUTINHO DA CRUZ
000438/2020	GELMA DOS SANTOS QUEIROZ
000439/2020	CARLOS DOS REIS FARIA
000440/2020	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
000441/2020	SILVIA MARIA DA SILVA
000442/2020	UP AUTOMACAO MANUTENCAO E COMERCIO EIRELI
000443/2020	MIGUEL ALVES BARBOSA
000444/2020	ELIANA CANEVA AGUILERA
000445/2020	JOAO GILBERTO MAISTRO
000446/2020	JAQUELINE MAISTRO DO PRADO
000447/2020	LAZARO BENTO DA SILVA
000448/2020	LEONOR APARECIDA DIEHL BIGARAN
000449/2020	LAZARO BENEDITO VIEGAS FILHO
000450/2020	VALDIR ROSSI
000451/2020	JOSE DARCI FUZATTO
000452/2020	MARIA ELIANA GERONIMO DE FREITAS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000297/2020	000199/2020	FABIO HIDEO KANO: “Indeferido”.
000415/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: “Concluído”.	
DE SÃO PAULO		
010047/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: “Concluído”.	
PIRACICABA		
010091/2019	007246/2019	CÂMARA DE VEREADORES
DE: “Concluído”.		
PIRACICABA		

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006392

MODALIDADE: Pregão Presencial 000142/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CIVIL- SERRALHERIA.

MILTON LUÍS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006392, Pregão Presencial n.º 000142/2019, à empresa conforme segue abaixo:

VIVIANE RANIERO NAVAL - ME				
Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	72 pç	Fornecimento de gradil med. 2,50m x 2,03m altura, malha 50mmx 200mm, fio 5mm (4 vincos) com pintura eletrostática verde	R\$ 430,00	R\$ 30.960,00
02	73 pç	Fornecimento de poste 60 x 40 x 1,5mm med. 2,08m altura para fixação do gradil e respectivos com pintura eletrostática verde.	R\$ 90,00	R\$ 6.570,00
03	438 pç	Fornecimento de fixadores de gradil.	R\$ 2,20	R\$ 963,60



04	73 pç	Fornecimento de base de chapa de ferro 15cm x 15cm x 5/16, com 04 furos para parafusos 3/8".	R\$ 10,00	R\$ 730,00
05	292 pç	Fornecimento de chumbadores 3/8" tipo CB e respectivos parafusos.	R\$ 2,00	R\$ 584,00
Valor total dos materiais				R\$ 39.807,60
06	180 m/linear	Mão de obra para instalação de gradil e postes.	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
Valor Total (Materiais + Mão de Obra)				R\$ 47.907,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de janeiro 2020.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006392

MODALIDADE: Pregão Presencial 000142/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CIVIL- SERRALHERIA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006392, Pregão Presencial n.º 000142/2019, à empresa conforme segue abaixo:

VIVIANE RANIERO NAVAL - ME				
Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	72 pç	Fornecimento de gradil med. 2,50m x 2,03m altura, malha 50mmx 200mm, fio 5mm (4 vinhos) com pintura eletrostática verde	R\$ 430,00	R\$ 30.960,00
02	73 pç	Fornecimento de poste 60 x 40 x 1,5mm med. 2,08m altura para fixação do gradil e respectivos com pintura eletrostática verde.	R\$ 90,00	R\$ 6.570,00
03	438 pç	Fornecimento de fixadores de gradil.	R\$ 2,20	R\$ 963,60
04	73 pç	Fornecimento de base de chapa de ferro 15cm x 15cm x 5/16, com 04 furos para parafusos 3/8".	R\$ 10,00	R\$ 730,00
05	292 pç	Fornecimento de chumbadores 3/8" tipo CB e respectivos parafusos.	R\$ 2,00	R\$ 584,00
Valor total dos materiais				R\$ 39.807,60
06	180 m/linear	Mão de obra para instalação de gradil e postes.	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
Valor Total (Materiais + Mão de Obra)				R\$ 47.907,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de janeiro 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 030/2020
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Renovação de 50 (cinquenta) assinaturas anuais, incluindo acesso ao site, do jornal A TRIBUNA PIRACICABANA.
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: SB Jornais Regionais EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Piracicaba, 22 de janeiro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á a Chamada Pública 01/2020, tendo como objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar mediante protocolo no Paço Municipal a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 21/01/2020 à 11/02/2020, encerrando-se o prazo às 9:00 horas (horário de Brasília/DF) do último dia. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 03/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:15 horas do dia 05/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:30 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 21/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 04/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:15 horas do dia 06/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:30 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 21/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião da mesa diretora realizada no dia 21 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:
ARTIGO 1º – “Ad referendum” Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2020.

Veridiana Giovanetti S. Ricci
Presidente

EMDHAP

RESCISAO ADMINISTRATIVA

CONTRATO N. 015/19 – P.A.017/19
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
CONTRATADA: Ribeiro e Franchi Sociedade de Advogados
CNPJ nº 24.299.615/0001-29
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos administrativos com a finalidade de concluir o plano de trabalho do empreendimento Ipês Branco, Amarelo e Roxo, requerido pela Caixa Econômica Federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo dos artigos 77 a 80 da [Lei 8.666/1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/12/lei12732-2012.htm)
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/9

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

A ZAMBON METAIS, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizado(a) Av. Cristovão Colombo, nº77, Algodal, Piracicaba, SP

PROCON

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTAS DO PROCON/PIRACICABA

ERRATA:
Na Publicação do dia 17/01/2020 – pag 5
Onde se lê: CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS DE 2018
Leia se: CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS DE 2019



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Entulhos

Todo material que acumule água deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e garrafas

Fure pneus velhos e guarde-os em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



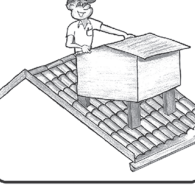
Calhas, lajes e piscinas

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais para que não se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Coloque uma tela no cano do respiro (ladraão).